

Memorando 12- 6.330/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 27/11/2025 às 08:48:12

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 85/2023, para assinatura

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

[3_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_85_2023_F_H_KURPEL_E_CIA_LTDA.pdf](#)

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jovani Martins	27/11/2025 09:32:12	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
Talita Baseggio Kaminski D...	27/11/2025 11:39:28	1Doc	TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO CPF 059.XX...
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	27/11/2025 14:12:37	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **19EF-9D9E-CB9C-6EB6**



3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA F. H. KURPEL E CIA LTDA.

Memorando Eletrônico nº 6.330/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **F. H. KURPEL E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 3930, Centro, no município de Chopinzinho – PR, telefone (46) 3242-1567, e-mail: idealambiental@outlook.com, inscrita no CNPJ sob nº 10.904.687/0001-43, neste ato representada pelo Senhor Kennithy Kurpel, portador do CPF nº 056.825.269-10 e RG nº 9.264.460-0, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 48/2023, na modalidade Dispensa de Licitação – Edital nº 12/2023, vinculado ao Contrato nº 85/2023, celebrado em 05 de abril de 2023, objetivando a contratação de serviços para estudo hidrológico e modelagem numérica para controle de cheias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual do Contrato nº 85/2023, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de execução e vigência contratual, sendo o novo prazo de execução até 20/04/2026 e a vigência do Contrato até 31/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão do Contrato e da empresa F. H. Kurpel e Cia Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência contratual, por previsão através da Cláusula Sétima do Contrato nº 85/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 26 de novembro de 2025.





MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito

KENNITHY
KURPEL:05682526910
Assinado de forma digital por
KENNITHY KURPEL:05682526910
Dados: 2025.11.26 16:03:58 -03'00'
F. H. Kurpel e Cia Ltda – Contratada
Kennithy Kurpel – Representante Legal

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Juliana de Castro Dias
Fiscal do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal substituta

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: F. H. Kurpel e Cia Ltda. CNPJ: 10.904.687/0001-43. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo de Execução: 20/04/2026. Novo prazo de Vigência: 31/05/2026. Origem: Dispensa de Licitação nº 12/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 26/11/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Kennethy Kurpel, pela Contratada.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19EF-9D9E-CB9C-6EB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KENNITHY KURPEL (CPF 056.XXX.XXX-10) em 26/11/2025 16:03:58 GMT-03:00
Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 27/11/2025 09:32:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 27/11/2025 11:39:25
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 27/11/2025 14:12:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/19EF-9D9E-CB9C-6EB6>

Memorando 13- 6.330/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 01/12/2025 às 09:59:46

Em anexo:

- Decreto 480/2025 - que exonera a Diretora do Departamento de Meio Ambiente, a Sra. Juliana Dias de Castro, justificando assim a falta de sua assinatura no despacho anterior.

Informo que o novo Fiscal será indicado assim que for preenchida a vaga de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, por hora o Fiscal Substituto assumirá as funções do Fiscal Titular.

—
Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Exoneracao_Juliana.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
DECRETO - 480-2025 - EXONERA JULIANA DIAS DE CASTRO

DECRETO N° 480/2025

Exonera Diretor do Departamento de Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e Lei nº 4.113/2025,

CONSIDERANDO o término do procedimento do Protocolo Eletrônico nº 2.676/2025;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Juliana Dias de Castro, RG nº 8.***.*03-0 SESP/PR, matrícula nº 3465-3, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, a partir de 21 de novembro de 2025, a pedido.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:37FF4530

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2025. Edição 3408

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 14- 6.330/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 01/12/2025 às 10:00:17

Em anexo:

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_85_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 85-2023 - F H KURPEL E
CIA LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2023.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: F. H. Kurpel e Cia Ltda. CNPJ: 10.904.687/0001-43. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo de Execução: 20/04/2026. Novo prazo de Vigência: 31/05/2026. Origem: Dispensa de Licitação nº 12/2023.
Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 26/11/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Kennithy Kurpel, pela Contratada.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:C8F62577

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2025. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>